



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 041/2021 – CGM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA.

RELATÓRIO

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral do Município, para manifestação, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2021 - PMC, que tem por objeto a aquisição de material de construção, para atender as necessidades do Poder Público Municipal.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo demonstrou que os transmisses cumpriram as exigências legais, conforme já explanado no Parecer nº 203/2021 – CGM/PMC e Parecer Jurídico nº 243/2021.

Ressalta-se que no prosseguimento das fases de contratação, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 06/2021 da Controladoria Geral do Município de Cametá, consta Homologação das vencedoras do certame, assinada pelo Chefe do Poder Executivo.

Consta a devida publicidade do ato de Homologação no quadro de avisos da Prefeitura de Cametá, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal de grande circulação do estado.

Constam contratos administrativos nº 073/2021-PMC e 074/2021-PMC, devidamente assinados pelos fornecedores e pelo ordenador de despesas responsável.

Constam ainda atos de designação da comissão de fiscais dos contratos, assinados pelo Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo Pregão Eletrônico nº 004/2021, demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes, ainda considerando a legalidade através do parecer técnico jurídico nº 243/2021 – PGM e está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação. Logo, esta Controladoria Geral do Município opina pela **regularidade do referido processo** estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 02 de junho de 2021.

José Alves Xavier Neto
Controlador do Município
CRC-PA nº 017.846/O
Portaria Municipal nº 035/2021